



PRÊMIO RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL ADEMI-GO 2018

EDITAL

1. JUSTIFICATIVA DO PRÊMIO

- 1.1. A Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Goiás – ADEMI-GO apresenta o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental – ADEMI-GO 2018 para empresas associadas;
- 1.2. Esta é a primeira edição do prêmio que tem por finalidade reconhecer os melhores projetos de Responsabilidade Socioambiental executados no âmbito da construção civil no ano de 2017 e 2018;
- 1.3. Temos por objetivo:
 - 1.3.1. Fortalecer e estimular o desenvolvimento de projetos de Responsabilidade Socioambiental desenvolvidos pelas empresas associadas, por meio do reconhecimento dos esforços do setor, na busca de uma sociedade mais justa e humana, voltada para o desenvolvimento sustentável;
 - 1.3.2. Disseminar boas práticas de Responsabilidade Socioambiental no setor, por meio da publicidade dos projetos, ressaltando sua importância para o segmento da construção civil e para a sociedade;
 - 1.3.3. Promover o progresso através do debate sobre o tema, construindo uma fonte de informações permanente dos resultados das ações.

2. DOS PROPONENTES

- 2.1. Para concorrer ao Prêmio, a empresa participante deve:
 - 2.1.1. Ser associada à ADEMI-GO e estar em dias com as obrigações com a instituição;
 - 2.1.2. Seguir o cronograma especificado no item 13.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS

- 3.1. As inscrições para este prêmio são gratuitas;
- 3.2. As inscrições serão realizadas no período de 09 de outubro a 31 de outubro de 2018;
- 3.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo acima citado;
- 3.4. No formulário de inscrição deverá ser informada em qual categoria do Prêmio, a empresa concorrerá;
- 3.5. Cada empresa poderá inscrever 01 (um) projeto por categoria;
- 3.6. As inscrições serão realizadas via preenchimento de ficha de inscrição e apresentação dos projetos correlacionados no formato disponibilizado;
- 3.7. Se a empresa optar por inscrever mais de um projeto, deverá ser obedecido o item 3.4 e cada projeto deverá ter sua própria inscrição;



PRÊMIO RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL ADEMI-GO 2018

3.8. Não poderão ser inscritos projetos que sejam decorrentes de medidas de imposição legal em nenhuma das categorias;

3.9. O não envio da ficha de inscrição, formulário de detalhamento do projeto ou a falta de qualquer documento exigido no presente edital (solicitado pela comissão julgadora), implicará no cancelamento automático da inscrição do proponente e a sua desclassificação, sem aviso prévio e sem que haja qualquer direito a ressarcimento por perdas e danos morais;

3.10. Os projetos inscritos devem ser verídicos em todos os seus dados, sob pena de desclassificação. A organização deverá preencher Declaração de Veracidade e ser assinada pelo representante legal da empresa. (modelo enviado pela ADEMI);

3.11. Uma equipe de auditoria examinará os processos de inscrição e avaliação dos projetos, verificando a veracidade e a validade dos projetos;

3.12. O lançamento oficial do prêmio será realizado dia 09 de outubro de 2018 às 18 horas, na sede da ADEMI-GO, localizada na Quadra J-19, Lote 16, R. T. 53, 297 - St. Marista, Goiânia – GO;

3.13. Os proponentes inscritos no Prêmio Responsabilidade Socioambiental ADEMI-GO 2018, terão seus direitos autorais resguardados pela legislação nacional vigente e concordam em autorizar a ADEMI-GO a utilizar gratuitamente seu nome, voz, imagem e projeto inscrito para divulgação em meios de comunicação, sejam impressos, eletrônicos e digitais. A ADEMI - GO se reserva o direito de publicar na íntegra ou em parte todos os trabalhos vencedores, em quaisquer veículos de comunicação de sua responsabilidade direta;

3.14. A ADEMI - GO se reserva o direito de difundir e publicar na íntegra ou em parte todos os trabalhos concorrentes premiados e manter por tempo indeterminado os trabalhos inscritos em seus arquivos.

4. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Os proponentes deverão seguir as seguintes regras:

4.1. Poderão ser inscritos somente projetos executados em 2017 e 2018;

4.2. O material deverá ser apresentado em formulário padrão enviado pela ADEMI - GO e, depois de preenchido, ser encaminhado para o e-mail premioademi@ademigo.com.br, incluindo: ficha de inscrição, declaração de veracidade e o formulário de detalhamento do projeto. Todo o material do detalhamento do projeto não poderá exceder a 10 páginas, caso queira apresentar imagens do projeto as mesmas deverão estar nos formatos: JPG; JPEG; GIF; PNG (com 300 dpi), a empresa também pode enviar um vídeo com a duração máxima de 01 minuto nos formatos MOV; FLV; AVI; MPG; MPEG; MP4; WMV, e enviar tudo em um único e-mail (não será aceito mais de



PRÊMIO RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL ADEMI-GO 2018

um e-mail por projeto). Caso a empresa queira participar em categorias diferentes deverá ser enviado um e-mail para cada projeto inscrito.

- 4.3. O tamanho dos arquivos juntos não deverá exceder a 08 (oito) MB. Deverá ser utilizada fonte Calibri, tamanho 12, espaçamento entre linhas simples. O material deverá ser apresentado em arquivo PDF;
- 4.4. O proponente deverá inscrever o projeto seguindo o formulário de detalhamento do projeto.

5. CATEGORIAS DO PRÊMIO

- 5.1. Meio Ambiente;
- 5.2. Colaborador;
- 5.3. Comunidade.

6. DEFINIÇÕES DAS CATEGORIAS.

6.1. Meio Ambiente

Nesta categoria serão consideradas iniciativas que tenham como objetivo:

- A conscientização do uso racional dos recursos naturais;
- Redução do impacto negativo no meio ambiente;
- Inovação do processo produtivo, produtos ou serviço relacionados à conservação ou que gere menos impactos ao meio ambiente;
- Conservação ambiental.

6.2. Colaborador

Nesta categoria serão consideradas iniciativas que tenham como objetivo:

- Qualidade de vida no trabalho;
- Qualidade de vida fora do ambiente empresarial;
- Envolvimento dos familiares;
- Promoção da carreira do trabalhador;
- Saúde e Segurança;
- Cultura e Educação.

6.3. Comunidade

Nesta categoria serão consideradas iniciativas que tenham como objetivo:



PRÊMIO RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL ADEMI-GO 2018

- Desenvolvimento da comunidade local e sociedade geral;
- Envolvimento da empresa com as Associações, ONGs, Instituições, Governo e outros.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os projetos de Responsabilidade Socioambiental inscritos nesta premiação serão avaliados sob os seguintes critérios:

- 7.1.1. **Justificativa** - Neste critério será avaliado o diagnóstico inicial onde é esclarecida a razão da proposição do projeto, com seus respectivos objetivos para transformar a realidade encontrada, qual seu público alvo e sua caracterização, quais os problemas que o projeto pretende mitigar;
- 7.1.2. **Replicabilidade** - Neste critério será avaliado se as práticas demonstradas no projeto podem ser adotadas por outras empresas, obtendo-se os mesmos resultados utilizando-se da mesma metodologia;
- 7.1.3. **Inovação / Criatividade** - Neste critério será avaliado o ineditismo do tema ou da metodologia utilizada no setor da construção civil em Goiás;
- 7.1.4. **Envolvimento da organização com o projeto** - Neste critério será avaliado o desenvolvimento do projeto pela organização, bem como seu alinhamento estratégico com metas e objetivos empresariais;
- 7.1.5. **Envolvimento das partes interessadas (parceiros e/ou beneficiários)** - Neste critério será avaliado se a organização envolve parceiros no desenvolvimento do projeto, bem como os próprios beneficiários na execução;
- 7.1.6. **Resultados gerados** - Neste critério serão avaliados os resultados mensurados dos projetos, que estejam alinhados com os objetivos pretendidos;
- 7.1.7. **Transformação da realidade** - Neste critério será avaliado o impacto gerado pelas ações do projeto, sendo utilizado como critério de desempate.

8. TABELA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Justificativa	05
Replicabilidade	15
Inovação / criatividade	20
Envolvimento da organização	20
Envolvimento das partes interessadas	10
Resultados gerados	10
Transformação da realidade	20
TOTAL	100



PRÊMIO RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL ADEMI-GO 2018

9. DO JULGAMENTO

O julgamento acontecerá em três etapas:

- 9.1. Na primeira etapa, a comissão organizadora avaliará o envio de todos os materiais e documentos exigidos neste edital;
- 9.2. Na segunda etapa será feita a pré-seleção dos finalistas e será avaliado o atendimento a todos os critérios estabelecidos neste regulamento, como também o processo de veracidade e validade das informações;
- 9.3. Na terceira etapa, o Júri avaliará os trabalhos a partir dos critérios estabelecidos no item 8.

10. COMISSÃO ORGANIZADORA e JURI

- 10.1.1. A comissão organizadora será composta por membros da diretoria que elegerá o Júri;
- 10.1.2. O Júri será composto por pessoas indicadas pela comissão organizadora, que podem ser formadores de opinião, reconhecidas em suas áreas de atuação e que possuam conhecimento e experiência em cada categoria apresentada;
- 10.1.3. Para garantir isenção e assegurar a credibilidade, os nomes dos integrantes do Júri somente serão revelados no dia do evento de premiação;
- 10.1.4. O Júri contará com o apoio da Comissão Organizadora para as atividades relativas a todas as etapas da seleção;
- 10.1.5. O Júri decidirá, exclusivamente, a partir das informações recebidas no processo de inscrição dos projetos;
- 10.1.6. Ao Júri compete à seleção final dos projetos a serem premiados.

11. DOS VENCEDORES

- 11.1.1. Serão concedidos prêmios aos projetos com a maior pontuação no processo de avaliação;
- 11.1.2. Se ocorrer empate, será utilizado o item **transformação da realidade** da tabela de pontuação item 8 para desempate;
- 11.1.3. Serão consagrados os 1º, 2º e o 3º lugares de cada categoria;
- 11.1.4. Os participantes cujos projetos forem premiados serão comunicados apenas no dia da premiação.

12. DA PREMIAÇÃO

- 12.1.1. As empresas que inscreverem seus projetos deverão encaminhar representante na cerimônia de entrega das premiações;
- 12.1.2. A divulgação dos premiados em cada uma das categorias será realizada somente no evento de entrega das premiações;



PRÊMIO RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL ADEMI-GO 2018

12.1.3. Os vencedores de cada categoria receberão certificado de menção honrosa;

12.1.4. A premiação ocorrerá dia 14 de dezembro de 2018, em local a ser especificado pela ADEMI-GO.

13. CRONOGRAMA

Lançamento	09 de outubro de 2018
Cadastros de inscrição do projeto	09 de outubro a 31 de outubro de 2018
Validação dos inscritos	01 a 15 de novembro de 2018
Julgamento dos projetos	16 de novembro a 07 de dezembro de 2018
Premiação dos vencedores	14 de dezembro de 2018

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. A ADEMI-GO se reserva no direito de modificar as datas constantes neste regulamento, por motivos internos;

14.2. Os projetos vencedores poderão ser divulgados pelos proponentes, a partir da cerimônia de premiação. Desde que seja citado o nome e a logomarca da ADEMI-GO;

14.3. A inscrição de um projeto significa a aceitação integral deste edital;

14.4. Este regulamento entrará em vigor na data da sua primeira divulgação. Para mais informações entrar em contato pelo telefone: 32810115 e e-mail: premioademi@ademigo.com.br